



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 057/2021 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (13/12/2021), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Willian Andrei**, após o 1º **Secretário, Alan Batista da Silva**, ter verificado que se encontravam presentes sete (07) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, assim o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a entoação do hino municipal, em seguida a leitura de um texto bíblico, proferida pela vereadora **Daiane de Fátima do Amaral**. **Expediente do dia:** Feita a apreciação da Ata da sessão anterior, não havendo pedido de retificação ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade; Não houve expediente recebido; **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.”, submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **segunda discussão**; b) **Projeto de Lei nº 21/2021** de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CORUMBATAÍ DO SUL para exercício de 2022.”, submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **segunda discussão**; c) **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 21/2021**, proposta pelo Poder Legislativo, que altera o artigo 6º de referido projeto, alterando o percentual para abertura de crédito adicional suplementar de 20% (vinte por cento) para 6% (seis por cento); d) **Projeto de Lei nº 26/2021**, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2022, e dá outras providências.”, submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **segunda discussão**; e) **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 26/2021**, proposta pelo Poder Legislativo, que altera o artigo 41 de referido projeto, alterando o percentual para abertura de crédito adicional suplementar de 20% (vinte por cento) para 6% (seis por cento); submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **segunda discussão**; **Comunicações Parlamentares:** Não houveram comunicações; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente **Willian Andrei Cabrera Albino** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

no dia **15/12/2021**, às 19:00 horas para apresentação de projetos de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Willian Andrei Cabrera Albino - Presidente

Alan Batista da Silva - 1º Secretário